Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 30 , DE 2014.
(Autor: João Paulo de Lima/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

Requer seja enviada solicitação de elaboração de projeto de desoneração tributária para medicamentos.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador João Paulo de Lima/PSD, em conformidade com o art. 121, III do Regimento Interno, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignada nos anais legislativos, solicitação aos nobres Parlamentares do Congresso Nacional para que envidem esforços no sentido de elaborar-se projeto de lei que vise alterar a Lei n.10.147/2000, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica, dentre os quais os medicamentos.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2014.

João Paulo de Lima
Vereador /Líder PSD

JUSTIFICATIVA

Entende-se, hoje, que o problema da Saúde no nosso País perpassa a sobrecarga tributária. Não se pode negar a dificuldade que grande parte da população tem diante da necessidade de comprar medicamentos. Mesmo os genéricos são caros, tornando-se mais um obstáculo a ser vencido por pessoas que se encontram com a saúde fragilizada.

É importante, portanto, que os senhores Congressistas reconheçam a importância de se desonerar as indústrias de medicamentos, visando solucionar uma parte importante do problema da Saúde no nosso País.

Tenho certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis concordarão com este requerimento e se somarão a este Edil nessa manifestação pelos milhares de pessoas que terão acesso a medicamentos mais baratos, advindos da desoneração indicada.